



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

CER / COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL
DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO 005/2023

HISTÓRICO - DELIBERAÇÃO

A Comissão Eleitoral Regional - CER realiza a análise da proposta do plano de comunicação.

PARECER - DELIBERAÇÃO

Considerando que a Comissão Especial Eleitoral Regional - CER é um órgão auxiliar do Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, caracterizada como Comissão Especial, conforme disposto nos artigos 179 a 181 do Regimento Interno do Crea-PR.

Considerando que o Art. 191 do Regimento Interno do Crea-PR, dispõe:

Art. 191. A Comissão Eleitoral Regional tem por finalidade executar os processos eleitorais no âmbito da jurisdição do Crea, relativo às eleições de presidente de Crea e de conselheiro federal estabelecidos de acordo com resolução específica.

Considerando que o Art. 192. do Regimento Interno do Crea-PR, dispõe:

Art. 192. A Comissão Eleitoral Regional é subordinada à Comissão Eleitoral Federal – CEF.

Considerando que conforme o Art. 21, inciso I, da Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019, compete à CER dar ampla publicidade à convocação da eleição no âmbito de sua circunscrição.

Considerando que a proposta do plano de comunicação foi elaborada pela Assessoria de Comunicação Social, com as principais datas conforme o calendário das Eleições Gerais, e respectivas ações eleitorais e de divulgação.

DECISÃO - DELIBERAÇÃO

Por aprovar o plano de comunicação conforme proposta apresentada, com as principais datas conforme o calendário das Eleições Gerais, e respectivas ações eleitorais e de divulgação.



Documento assinado eletronicamente por **Ayrton Pontes, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 22/05/2023, às 23:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1288141** e o código CRC **1DF18159**.

Processo SEI! nº 2023/1-000003-8

Documento nº 1288141